INDICAÇÃO Nº 085/2025

O Vereador **FRANCISCO CAMILO PEREIRA DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **"INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO QUE COLOQUE EM ATIVIDADE E AÇÃO O PROGRAMA JULHO VERMELHO (LEI 1.328/2018)".**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dessa citada Lei em atividade, pois a mesma contribui para salvar vidas através das doações de bolsa de sangue, sendo assim toda a população canariense tenha acesso a participar de um programa de alta relevância para todo Município.

Frente ao exposto, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, que coloque o Programa **JULHO VERMELHO.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espirito Santo.

Em 13 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000216/25
Em 13 de fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR
CHIQUINHO do Camata